

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA № 014/2024

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Responsável pela Demanda: Maria Cristina Adami Matrícula: 262 E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br Telefone: 4832673267

Indicação do Gestor do Contato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

Nome do Gestor do Contrato: Maria Cristina Adami Matrícula: 262 E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br Telefone: 48 3267 3267

Indicação do Fiscal do Contato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Fiscal do Contrato: Francielli Sabrina Andrietti Marchi Matricula 7052

E-mail: admsaude@novatrento.sc.gov.br Telefone: 48 3267 3267 / 48 991798285

- **1. Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de aparelho auditivo aos pacientes do município de Nova Trento com perda auditiva confirmada, conforme valor de tabela SUS, descritos na tabela abaixo.
- 2. Valor Estimado da contratação: R\$ 13.650,00.
- 3. Justificativa da necessidade da contratação e resultados pretendidos
- 3.1. Justificativa
- **3.1.1** Necessidade de Saúde Pública: A perda auditiva é uma condição de saúde que pode ter um impacto significativo na qualidade de vida dos indivíduos afetados. Ao oferecer aparelhos auditivos, a Secretaria de Saúde visa atender às necessidades de saúde pública da população, proporcionando acesso a um tratamento essencial para melhorar a audição e a comunicação dos pacientes.
- **3.1.2** Inclusão e Qualidade de Vida: A perda auditiva pode prejudicar a comunicação, a interação social e a participação em atividades cotidianas. Ao fornecer aparelhos auditivos, a Secretaria de Saúde promove a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, permitindo que eles se envolvam mais ativamente em suas comunidades e desfrutem de uma vida mais plena.
- **3.1.3** Impacto nos Resultados de Saúde: A correção da perda auditiva por meio de aparelhos auditivos pode ter impactos positivos na saúde física e mental dos pacientes. Estudos mostram que a audição adequada está associada a melhores resultados cognitivos, emocionais e de saúde geral. Portanto, ao investir em aparelhos auditivos, a Secretaria de Saúde contribui para a promoção da saúde e o bem-estar da população.
- **3.1.4 Redução de Custos Futuros**: O tratamento precoce da perda auditiva pode ajudar a prevenir complicações de saúde relacionadas, como isolamento social, depressão e declínio cognitivo. Ao fornecer aparelhos auditivos de forma oportuna, a Secretaria de Saúde pode reduzir custos futuros associados ao tratamento de problemas de saúde mais graves e complexos.
- **3.1.5 Obrigações Legais e Éticas**: Como parte de suas responsabilidades legais e éticas de fornecer cuidados de saúde acessíveis e de qualidade para todos os cidadãos, a Secretaria de Saúde de Nova Trento deve garantir que os pacientes com perda auditiva tenham acesso aos recursos e tratamentos necessários para melhorar sua audição e qualidade de vida.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



3.2. Resultados pretendidos

- **3.2.1 Melhoria da Qualidade de Vida**: Proporcionar aos pacientes com perda auditiva a oportunidade de melhorar sua capacidade de comunicação e interação social, contribuindo para uma maior qualidade de vida e bemestar emocional.
- **3.2.2 Inclusão Social**: Facilitar a participação ativa dos pacientes em suas comunidades, reduzindo o isolamento social e promovendo a inclusão de indivíduos com deficiência auditiva.
- **3.2.3 Desenvolvimento Pessoal e Profissional**: Permitir que os pacientes alcancem seu pleno potencial pessoal e profissional, capacitando-os a se envolverem em atividades educacionais, profissionais e recreativas de forma eficaz.
- **3.2.4 Saúde Mental e Emocional**: Reduzir o estresse, a ansiedade e a depressão associados à perda auditiva não tratada, promovendo uma melhor saúde mental e emocional entre os pacientes.
- **3.2.5 Desempenho Escolar e Acadêmico**: Melhorar o desempenho acadêmico e escolar de crianças e jovens com perda auditiva, proporcionando-lhes acesso equitativo à educação e recursos de aprendizado.
- **3.2.6 Independência e Autonomia**: Capacitar os pacientes a se tornarem mais independentes e autossuficientes em suas atividades diárias, permitindo-lhes realizar tarefas básicas e tomar decisões de forma independente.
- **3.2.7 Saúde Cognitiva**: Promover a saúde cognitiva e a função cerebral, uma vez que a audição adequada desempenha um papel importante na manutenção da cognição e na prevenção do declínio cognitivo relacionado à idade.
- **3.2.8 Redução de Desigualdades de Saúde**: Diminuir as disparidades de saúde ao garantir que todos os indivíduos, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso aos recursos e tratamentos necessários para melhorar sua saúde auditiva.

4. Descrições e quantidades

Descrição	Qtd	Unitário	Total
APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A, FORNECIMENTO PARA PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS. CÓDIGO SUS 07.01.03.012-7	2	R\$ 525,00	R\$ 1.050,00
APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, FORNECIMENTO PARA PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS 07.01.03.013-5	18	R\$ 700,00	R\$ 12.600,00

- **5. Prazo/Condições/Forma de Pagamento:** O pagamento ocorrerá em até 20 (vinte) dias após entrega da NF no Departamento de Contabilidade.
- **6. Prazo de Entrega, Local da Prestação dos Serviços/Entrega dos Bens**: O prazo máximo será de 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento da Autorização/Solicitação de Fornecimento.

7. Dotação Orçamentária:

Órgão: 05 Unidade: 001



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



Funcional: 10.301.000.4		
Projeto atividade: 2022 Dotação Orçamentária: 8.3.3.9	90.1.500.1002.101	
· ·		
	Nova Trento, 22 de maio de 2024.	
	Francielli Sabrina Andrietti Marchi - Matrícula 7052	
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.		
CIENTE:		
	Maria Cristina Adami - Matrícula 262	